



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

Ofício nº	: 511/2018
------------------	-------------------

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2018

A Sua Senhoria o Senhor
Jander José Queiroz Franco
Gestor

Fundo Municipal de Previdência Social de Campinápolis - MT

Assunto: Processo nº 16.292-2/2014 – Pensão

Senhor Gestor,

Na Condição de Relator do processo acima citado e com base nos artigos 197 e 256, § 2º da Resolução 14/2007, encaminho link do Relatório Técnico emitido pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, referente à concessão de pensão à **Sra. Marcia Maria da Gama**, protocolada sob o nº **16.292-2/2014**, e **notifico** Vossa Senhoria para que, **no prazo de até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica referente às irregularidades

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

Moisés Maciel
Conselheiro Interino
(portaria nº 126/2017)